



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**AQSETIN2022017– Aquisição de Novos Switches de Acesso**

**1.INTRODUÇÃO**

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de aquisição de Switches para o acesso da rede e demais serviços relacionados, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

**2.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

**Unidade/Setor/Departamento:** Coordenadoria de Suporte Técnico

**Data:** 01/09/2022

**Nome do/da Projeto/Aquisição:** Aquisição de Novos Switches de Acesso

**Responsável pela Demanda:** Andrea Antunes de Carvalho

**Matrícula:** 3270

**E-mail do Responsável:** andrea@tjce.jus.br

**Telefone:** 85 3207.7756

**Fonte de Recursos:** Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU

### 3.EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Requisitante</b>			
<b>Nome</b>	Andrea Antunes de Carvalho – 3270	<b>Matrícula</b>	3270
<b>E-mail</b>	andrea@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 3207-7756
<b>Integrante Técnico</b>			
<b>Nome</b>	Alexys Ribeiro Negreiros	<b>Matrícula</b>	8201
<b>E-mail</b>	alexys.negreiros@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 3207-6850
<b>Integrante Administrativo</b>			
<b>Nome</b>	Fábio de Carvalho Leite	<b>Matrícula</b>	9594
<b>E-mail</b>	fabio.leite@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 3207-7872

### 4.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<b>ID</b>	<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	<b>ID</b>	<b>Objetivos de Contribuição da Setin</b>
03	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional

<b>ID</b>	<b>Iniciativa Elencada no PDTIC</b>
N172	Switches Reforma

### 5.MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

#### 5.1.Situação Atual

5.1.1.No ano de 2021 houve um incêndio que atingiu o prédio do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) na madrugada da segunda-feira (06/09) onde houve perda de equipamentos. O prédio do TJCE está em reforma e o prédio do Centro de Documentação e Informática (CDI) será ampliado, com previsão de entrega no início do ano de 2023.

5.1.2.A presente solução tem por propósito de promover a adequação da Infraestrutura de Tecnologia

da Informação e Comunicação do Poder Judiciário Cearense, possibilitando a comunicação de rede do novo prédio do TJCE e do prédio do CDI, com o datacenter.

5.1.3.A solução pretendida é a aquisição de 75 (sessenta e cinco) switches de 48 portas com 4 portas de fibra 10 Gigabit Ethernet SFP+.

## **5.2.Descrição da Oportunidade ou do Problema**

5.2.1. Em virtude do cenário descrito no item 5.1 identificamos a necessidade de aquisição de novos switches de acesso para atender o prédio do TJCE.

5.2.2.A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria grandes transtornos à sociedade.

5.2.3. Com base nisso, surge a necessidade constante de aquisição e de modernização de novos ativos de rede.

## **5.3. Motivação da Demanda**

5.3.1.As atividades Judiciais e Administrativas do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) dependem, em algum nível, de conexão com a rede. Para que seja possível viabilizar o acesso à rede interna do TJCE e a internet é imprescindível a existência de infraestrutura adequada, composta por, entre outros fatores, ativos de rede, equipamentos que desempenham papel fundamental na camada de acesso.

5.3.2.Esta aquisição se faz necessária devido à necessidade da atualização e ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário Cearense.

5.3.3.Manter a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Cearense pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

5.3.4.A falha de alguns equipamentos de rede pode gerar indisponibilidade total ou parcial de acesso a mesma.

## **5.4.Resultados Pretendidos**

5.4.1.Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de atender aos serviços inerentes ao judiciário cearense;

5.4.2.Viabilizar a distribuição e ramificação da rede para a camada de acesso;

5.4.3.Aumento do número de conexões disponíveis;

5.4.4.Atender a expansão futura do número de estações de trabalho e outros equipamentos que necessitem de acesso a rede cabeada;

5.4.5.Proporcionar a aquisição de novos dispositivos comutadores, ampliando suporte e garantia destes dispositivos.

## **5.5.Ciclo de Vida da Demanda**

5.5.1.Os bens pretendidos deverão ter prazo de garantia técnica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

## **5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados**

5.6.1. Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

## **5.7. Expectativa de entrega da solução**

5.7.1. Fevereiro de 2023.

## **6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS**

6.1. A aquisição de uma solução de acesso de rede está alinhado com objetivo de Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional através da necessidade de disponibilidade do ambiente de rede, além de garantir alta velocidade nos acessos aos sistemas utilizados por todo o Poder Judiciário do Ceará.

6.2. Esta solução está relacionada com o seguinte objetivo do Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

6.2.1.a) Objetivo nº 3: Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

## **ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se à Dra. Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

---

Andrea Antunes de Carvalho – 3270

**Área Requisitante da Solução**

---

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198

**Área de Tecnologia da Informação**

**Fortaleza, 16 de setembro de 2022.**

## **APROVAÇÃO**

I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.

III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

---

Denise Maria Norões Olsen

Autoridade Competente da Área Administrativa.

**Fortaleza, 16 de setembro de 2022.**

## **CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Andrea Antunes de Carvalho – 3270

Integrante Demandante/Requisitante da Solução

**Fortaleza, 16 de setembro de 2022.**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Alexys Ribeiro Negreiros – 8201  
Integrante Técnico da Solução  
**Fortaleza, 16 de setembro de 2022.**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Fabio de Carvalho Leite – 9594  
Integrante Administrativo da Solução  
**Fortaleza, 16 de setembro de 2022.**